

LEITURA NA SESSÃO

21/06/21

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0738/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 17 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres - MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 9.172/2021 de 22.04.2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 18 / 06 / 20 21

Horas 10:52 Sobnº 2322

Ass. Poliani Silva

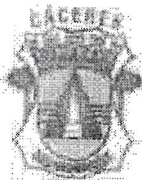
Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 388/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 159/2021, de autoria da ilustre vereadora, **Valdeníria Dutra Ferreira** - PSC, que solicita a possibilidade do Executivo Municipal participar de um convênio junto à APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), com uma equipe de profissionais (psicólogo, fisioterapeuta e motorista para ônibus).

Em resposta, encaminhamos a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando nº 258/2021-SMS, datado de 09/06/2021, anexo.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE



Ofício N° 258 /2021-SMS

Cáceres-MT, 09 de Junho de 2021.

Da: Secretaria Municipal de Saúde/Coordenação dos Centros de Especialidades
Para: Câmara dos Vereadores de Cáceres
Assunto: Convênio com profissionais do Município junto a APAE

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, representado pela Secretaria Municipal de Saúde de Cáceres, responder o Ofício N° 388/2021-SL/CMC, sobre a possibilidade do Executivo participar junto a APAE na criação de um convênio com psicólogo, fisioterapeuta e motorista para melhor suporte logístico aos alunos e funcionários.

Informo que no momento não há possibilidade de atender tal solicitação, devido ao grande fluxo de pacientes e demandas nas Unidades Especializadas, ocasionado pela pandemia e o número reduzido de profissionais.

Saliento que os profissionais do Centro Especializado em Reabilitação realizam atendimento em pacientes que possuem problemas de saúde, dificuldade ou impossibilidade física de locomoção e que necessitem de maior frequência de cuidado, recursos de saúde e acompanhamento contínuos, pacientes com sequelas neurológicas e pós-covid.

Diante do exposto, nos colocamos a disposição para esclarecer quaisquer dúvidas quanto ao caso.

Cordialmente,

Elis Fernanda de Melo Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto n° 356

Elis Fernanda Melo da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Cáceres-MT

